



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000254/2025

APROVADO
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras e Vereadores,

Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é dever do Chefe do Poder Executivo prestar, no prazo legal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal.

Dessa forma, no exercício das minhas atribuições parlamentares e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no prazo legal estabelecido, o envio das seguintes informações:

1. Relação completa de todas as casas de acolhimento ou casas de passagem para pessoas em situação de rua atualmente em funcionamento no município;

2. Indicação de quais dessas unidades aceitam, em sua política de acolhimento, tanto os moradores em situação de rua quanto os seus respectivos animais de estimação;

3. Cópia do plano de trabalho de cada uma dessas unidades, especialmente com informações sobre estrutura, capacidade de atendimento, equipe técnica, serviços ofertados e protocolo de acolhimento de animais.

Justificativa:

Este pedido de informação tem como objetivo verificar se as políticas públicas de acolhimento em Juiz de Fora estão de forma adequada, e o vínculo entre pessoas em situação de rua e seus animais de estimação. Trata-se de uma preocupação com o bem-estar dos moradores e também dos animais, visando garantir um acolhimento digno, humanizado e efetivo.

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

